



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
JULIO CLEVERTON DOS SANTOS

1º Secretario
CAIO GRACIA SOUZA

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
REGINALDO COSTA BORGES

2º Secretario
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

ANO CAMGD – N-245.1/2021 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2020 AO CONTRATO 004/2018.

PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

PARTES: Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e *M A NASCIMENTO – Empresário Individual*.

OBJETO: Prestação de Serviços de Hospedagem, Alimentação, Suporte e Serviços de Streaming de Áudio e Vídeo para o Site da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS.

DO VALOR: A Cláusula Terceira - Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 2.491,32, pagas em 03 (três) parcelas mensais, de R\$ 830,44 (oitocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor do contrato original, após o primeiro, segundo, terceiro e quarto aditivo (serviço extraordinário no valor de R\$ 3.500,00) de R\$ 30.845,28, para o montante de **R\$ 33.336,60**.

DO PRAZO: A Cláusula Quarta - Da vigência do Contrato será prorrogada por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 01/01/2021 e encerrando-se em 31/03/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 004/2018.

ASSINAM: Milton Cesar Gomes - Pela Contratante, Marisa de Almeida Nascimento - Pela Contratada e testemunhas.

Glória de Dourados - MS, 30 de dezembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
JULIO CLEVERTON DOS SANTOS

1º Secretario
CAIO GRACIA SOUZA

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
REGINALDO COSTA BORGES

2º Secretario
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

ANO CAMGD – N-245.1/2021 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021 PG- 2

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2020 AO CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017.

CARTA CONVITE Nº 001/2017.

PARTES: Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e a empresa Quality Sistemas Ltda - EPP.

DA ALTERAÇÃO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula Segunda – Do Prazo de vigência e da Cláusula Terceira – Do Valor Contrato 003/2017, para Contratação de Empresa de Locação de Software de Recursos Humanos abrangendo modulo gerador de informações para DIRF, RAIS, SEFIP E SICAP para atender a Câmara Municipal de Glória de Dourados, com implantação, treinamento de todos os funcionários do setor e conversão de cadastro de pessoas, contratos, portarias, folhas geradas, cargos, classe e níveis e resumo das folhas para consiga ser enviado SICAP de competências anteriores.

DO PRAZO: A Cláusula Segunda - Do Prazo do presente instrumento Contratual fica prorrogada por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 01/01/2021, encerrando - se em 28/02/2021.

DO VALOR: A Cláusula Terceira - Ao Valor do Contrato fica acrescida da importância **R\$ 2.554,00** (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais sendo pagas em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 1.277,00 (hum mil duzentos e setenta e sete reais), passando o valor do contrato original (R\$ 14,850,00), após o quarto aditamento, de R\$ 60.954,00 (sessenta mil novecentos e cinquenta e quatro reais), para R\$ 63.508,00 (sessenta e três mil quinhentos e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 003/2017.

ASSINAM: Milton Cesar Gomes - Pela Contratante, Marcos Luiz da Maia - Pela Contratada e testemunhas.

Glória de Dourados - MS, 30 de dezembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
JULIO CLEVERTON DOS SANTOS

1º Secretario
CAIO GRACIA SOUZA

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
REGINALDO COSTA BORGES

2º Secretario
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

ANO CAMGD – N-245.1/2021 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021 PG- 3

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020.

CARTA CONVITE Nº 001/2020.

PARTES: Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e a empresa SISTCON – SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI – ME

DA ALTERAÇÃO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula Segunda – Do Prazo de vigência e da Cláusula Terceira – Do Valor Contrato 001/2020, para Contratação Serviços de implantação de sistemas de informática na área de contabilidade pública pelo método de partidas dobradas sendo que a licença de uso concedida não constituirá qualquer transferência de propriedade do sistema, do exercício em questão, bem como realizar mensalmente a transferência eletrônica dos balancetes para Sicom e realizar a transferência semestral do relatório de gestão fiscal para os arquivos do LRF – Transparência TC/MS, da Câmara Municipal de Glória de Dourados.

DO PRAZO: A Cláusula Segunda – “Do Prazo” do presente instrumento Contratual fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados a partir de 01/01/2020, encerrando-se em 31/03/2020.

DO VALOR: A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato fica acrescida R\$ 12.000,00, sendo pagas em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), passando o valor do contrato original de 44.000,00, para R\$ 56.000,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 001/2020.

ASSINAM: Milton Cesar Gomes - Pela Contratante, Luiz Otávio da Mota Couto - Pela Contratada e testemunhas.

Glória de Dourados - MS, 30 de dezembro de 2020.